



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

"A voz do cidadão"

PROJETO DE LEI Nº. 3.000 /2017

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS (IFSULDEMINAS) - CAMPUS INCONFIDENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Legislativo autorizado a celebrar convênio e termos aditivos com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) – Campus Inconfidentes, objetivando o desenvolvimento de ações conjuntas para à implementação e funcionamento da Unidade de Ouro Fino do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, na Câmara Municipal de Ouro Fino/MG.

Art. 2º- O convênio estabelecerá todas as cláusulas e condições das partes convenientes.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves", em
16 de maio de 2017.

**ANTONIO CARLOS
FRANCELI**
Presidente

JOSÉ MARIA DE PAULA
Vice-Presidente

ROSANGELA TONON
Secretária